

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, a afetar ao Serviço de Higiene Pública e Espaços Verdes, da Divisão de obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Louçã | Referência C

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de dois Assistentes Operacionais, para exercer funções no Serviço de Higiene Pública e Espaços Verdes, da Divisão de obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Louçã, composto por Paulo Jorge Fernandes Lopes, Coordenador Técnico da Secção de Logística Municipal da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Louçã, na qualidade de presidente do júri, Pedro Manuel Agostinho Santos, Encarregado Operacional, do Serviço de Gestão Urbana e Salubridade, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Louçã, na qualidade de 1.ª vogal, em substituição de Luís Alberto Simões Henriques, ausente por motivo de férias, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade, em regime de substituição, na Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Louçã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202606/1142 e publicado na 2.ª série do DR, n.º 116, de 18 de junho, aviso n.º 15157/2026/2.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas 13 candidaturas ao presente concurso:-----

N.º de candidaturas	Nome
PC_2AO_SHPEV12/2026	António Jorge de Jesus Ferreira Curado
PC_2AO_SHPEV10/2026	Carlos Manuel Carvalhinho Pinho
PC_2AO_SHPEV2/2026	Carolina Sofia Bento Correia
PC_2AO_SHPEV8/2026	Fábio Miguel Rodrigues Costa
PC_2AO_SHPEV3/2026	Flávio David Craveiro da Piedade

PC_2AO_SHPEV7/2026	Florbel Maria da Cunha Cancela Simões
PC_2AO_SHPEV1/2026	Francisco André Henriques dos Santos
PC_2AO_SHPEV6/2026	João Carlos Carvalho Correia
PC_2AO_SHPEV5/2026	João Miguel Pereira Carinhas
PC_2AO_SHPEV4/2026	João Paulo Batista Leal
PC_2AO_SHPEV9/2026	Márcia Susana Ferreira de Matos
PC_2AO_SHPEV13/2026	Marcos Francisco da Silva Lopes
PC_2AO_SHPEV11/2026	Tiago André Santos Simões

---- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

---- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção
PC_2AO_SHPEV10/2026	Carlos Manuel Carvalhinho Pinho	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV2/2026	Carolina Sofia Bento Correia	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV8/2026	Fábio Miguel Rodrigues Costa	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV3/2026	Flávio David Craveiro da Piedade	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV7/2026	Florbel Maria da Cunha Cancela Simões	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV1/2026	Francisco André Henriques dos Santos	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV6/2026	João Carlos Carvalho Correia	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV5/2026	João Miguel Pereira Carinhas	S/RJEP	PCP+AP
PC_2AO_SHPEV13/2026	Marcos Francisco da Silva Lopes	S/RJEP	PCP+AP

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCP** - Prova Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

---- II – Admitir condicionalmente o candidato constante da tabela seguinte:-----

N.º de candidaturas	Nome	Situação Jurídico-Funcional	Métodos de seleção

PC_2AO_SHPEV4/2026	João Paulo Batista Leal	S/RJEP	PCP+AP
--------------------	-------------------------	--------	--------

Legenda: **S/RJEP** – Sem Relação Jurídica de Emprego Público; **PCP** -Prova Conhecimentos Prática; **AP** – Avaliação Psicológica.

----- Deliberou o Júri admitir condicionalmente os candidatos acima referidos, por os mesmos, a princípio, reunirem os requisitos de admissão exigíveis ao procedimento concursal, contudo, apesar de declararem que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, exigível no ponto 7.1 do aviso de abertura, não assinaram ou entregaram a declaração sob compromisso de honra de que os reúne.-----

----- Neste seguimento, delibera o Júri que se notifique todas as candidatas referidas na tabela acima, para que no prazo de **3 dias úteis**, após a notificação, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, conjugada com o previsto na alínea a) do artigo 14.º e n.º 1 e 2 do artigo 15.º da citada Portaria e com o n.º 2 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, procedam à entrega da referida declaração devidamente assinada e à entrega do certificado de habilitações, respetivamente.-----

----- A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09.-----

----- Mais deliberou o Júri que, em caso de não cumprimento desta obrigação, no prazo definido para o efeito, a candidata seja excluída do procedimento concursal, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, ficando, desde logo, notificada para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria.-----

----- II – Não admitir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 7.4 conjugado com o ponto 10.5 ambos do aviso de abertura, por não reunirem os requisitos exigidos.-----

N.º de candidaturas	Nome	Motivo da exclusão
PC_2AO_SHPEV12/2026	António Jorge de Jesus Ferreira Curado	b), d)
PC_2AO_SHPEV9/2026	Márcia Susana Ferreira de Matos	a), b), c)

PC_2AO_SHPEV11/2026	Tiago André Santos Simões	a), b), c)
---------------------	---------------------------	------------

Legenda:

- a) Falta de entrega do certificado de habilitações previsto na alínea a) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- b) Falta de entrega da declaração de compromisso de honra prevista na alínea c) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;
- c) Declaração de não cumprimento dos requisitos gerais previstos no ponto 7 do aviso de abertura, exclusão ao abrigo do ponto 7.4 do aviso de abertura.
- d) Falta de entrega do curriculum vitae previsto na alínea b) do ponto 10.2, exclusão ao abrigo do ponto 10.5 do aviso de abertura;

---- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir e os admitidos, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09 e nos termos previstos no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no referido artigo da Portaria. A notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da supra citada Portaria.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O JÚRI,



Paulo Jorge Fernandes Lopes



Pedro Manuel Agostinho Santos



Diana Cristina Montenegro Ribeiro